

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DÉCIMA PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
Av. T-1 esq. c/ Rua T-51, 1403, Lts. 07/22, Qd. T-22, Setor Bueno, Goiânia-GO Fone: 3301-3502

CARTA DE ARREMATACÃO Nº 9234/2012

PROCESSO: RT 0001600-61.2004.5.18.0011

RECLAMANTE: DELCY DE SOUZA FILHO

RECLAMADOS: MELQUESEDEQUE DA COSTA (ESTUDIO) + 01

O Doutor KLEBER MOREIRA DA SILVA, Juiz do Trabalho da DÉCIMA PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.

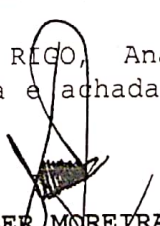
FAZ SABER que nos autos do processo supra-identificados, não tendo sido paga a dívida de R\$29.195,75 (vinte e nove mil, cento e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos), valores atualizados até 29/5/2009, foi arrematado o seguinte bem:

DESCRIÇÃO DO BEM: Um lote de terras para construção urbana, de nº 15, da Quadra 04 da Rua G-5, do Loteamento Chácara Regina Maria, Goiânia-GO, com área de 360m², sem edificações, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia.

Para comprovar a transferência dos direitos ao arrematante sobre o citado bem e para que possa pleitear a respectiva posse, por meio da ação competente, se necessário, mandei expedir a presente **CARTA DE ARREMATACÃO**, para uso, título e conservação do arrematante **BERTOLINO DOS PASSOS MÁXIMO**, CI 1569786 SSP/GO, CPF 354.961.851-49, residente na Rua Dublin, Qd. 128, Lt. 12, Jardim Europa, CEP 74330-280, Goiânia-GO, para todos os fins legais.

Dada e passada nesta cidade de GOIÂNIA, aos vinte de agosto de dois mil e doze.

Eu, MARTHA DE CASTRO RIGO, Analista Judiciário, lavrei a presente, que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Juiz do Trabalho.


KLEBER MOREIRA DA SILVA
Juiz do Trabalho

MARTHA DE CASTRO RIGO

X gouvcomp/DESPACHOS_SAJIS/DOC/9234_2012_RT_00016_2004_011_18_00_00000